



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

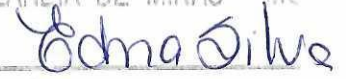
PUBLICADO

DATA 02 / 05 / 22
ATRÁVES MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.


Assinatura

PUBLICADO

DATA 02 / 05 / 22
ATRÁVES MURAL CAMARA MUNICIPA
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MC


Assinatura

PORTARIA N° 073 de 02 de Maio de 2022.

"Rescindir Contrato Administrativo e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, a saber:

I – Contrato nº 200/2021 – Monica de Fatima Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 02 de Maio de 2022.



Oséias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal